

Na linha de sempre promover eventos necessários, isto é, aqueles que realmente atendem a uma necessidade dos profissionais naquele momento, a ANCEP vai promover no dia 19 de novembro, em Belo Horizonte, o seminário **eSocial-Melhores Práticas Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais**. No dia seguinte (20/11), o evento será apresentado em Porto Alegre.

Na sequência, novas apresentações serão feitas no **Rio de Janeiro** (03/12) e em **Curitiba** (04/12).

Em resumo, no momento em que mais precisam ser melhor orientados os contadores estarão recebendo toda a orientação de que precisam em relação ao assunto, em especial objetivos e conceitos envolvidos, legislação, tabelas obrigatórias, prazo de envio, reflexos e benefícios, geração de informações e tudo mais que for necessário saber a respeito.

Para se inscrever busque

<http://www.ancep.org.br/wp/seminario/seminario-esocial-melhores-praticas-trabalhistas-previdenciarias-e-fiscais>

Quem está à frente desse seminário é um dos mais respeitados estudiosos e especialista em nossa área. Edgar Silva Grassi é Diretor de Administração e Seguridade da CBS Previdência. Contador, com MBA em Gestão Financeira e Atuarial pela FIPECAFI. Cursando Program for Management Development (ISE Business School - Barcelona). Membro do Conselho Deliberativo da ANCEP e Conselho Fiscal do SINDAPP, coordenador da CTR Sudoeste de Contabilidade ABRAPP e ANCEP. Instrutor do curso de Gestão de EFPCs (Fundos de Pensão) da FIPECAFI/USP. Profissional certificado pelo ICSS por Experiência com Ênfase em Administração e por Prova em Ênfase em Investimento.

O Sistema de Escrituração Fiscal Digital das Obrigações Fiscais Previdenciárias e Trabalhistas, também conhecido pelo nome fantasia eSocial, é um projeto do governo que visa unificar o envio dos dados sobre os trabalhadores em um site e permitir que as empresas prestem as informações uma única vez. A partir da regulamentação da emenda constitucional nº 72/2013, seu uso tornou-se obrigatório para todos os empregadores, aparecendo entre os seus principais benefícios a redução da burocracia e uma melhor fiscalização das obrigações trabalhistas.

Fonte: ANCEP, em 22.08.2018.